



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



### MOÇÃO Nº 9 / 2022

**Autor: Ver. Bruno Dias**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Sra. Maria Aparecida Alves, pelo seu falecimento.

### JUSTIFICATIVA

Este Poder Legislativo, através desta Moção de Pesar, manifestar profunda solidariedade aos familiares da Sra. Maria Aparecida Alves. Era uma cidadã trabalhadora, cumpridora de seus deveres e sempre teve suas atividades pautadas com muita honestidade. A senhora Maria Aparecida era mãe da ex-vereadora desta Casa, Professora Mariléia Alves Franco.

Neste momento de tristeza, abraçamos sua família e rendemos nossas condolências aos familiares, bem como, de todas as pessoas que conviveram com ela. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022.

Solidarizando-nos com V.Sas., encaminhamos MOÇÃO DE PESAR de autoria do Ver. Bruno Dias, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, nossas profundas condolências.

  
Reverendo Dionísio  
PRESIDENTE DA MESA

ASSINADO POR BRUNO DIAS FERREIRA-04954779669 - 01/02/2022 13:32:40 - M3J2-Y5S3-V3J5-N6T0